



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 537 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 478 de 14 de setembro de 2011:

Onde se lê: da Classe D nível 303, para a Classe D nível 305;

Leia-se: da Classe D nível 303, para a Classe D nível 4U.

  
Neide Alves